

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 216 de 28/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 216/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903364	BRUNA MEDEIROS BATALHA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/11/2017
2903341	LARISSA FRANCA NEGRAO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2017